



EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 10 21ª RODADA DE SUBMISSÕES (BALANÇO ENERGÉTICO ESTADUAL) CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à 21ª Rodada de Submissões ao Programa Cientista Arretado.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da presente Rodada de Submissões, contempla-se o mapeamento técnico e científico da matriz energética de Pernambuco e a proposição de diretrizes para o planejamento energético sustentável. Portanto, pauta-se na elaboração de um estudo técnico-científico do Balanço Energético Estadual, fundamentado na metodologia da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) ¹, além do desenvolvimento de uma plataforma digital online, em que os dados sejam disponibilizados à população em livre acesso, com periódica atualização, de modo a assegurar a continuidade e a transparência do trabalho proposto.

A iniciativa surge como resposta a uma demanda da Secretaria Executiva de Energia, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SDEC-PE), visando fornecer subsídios robustos para o planejamento estratégico do setor energético no âmbito estadual, bem como apoiar a formulação de políticas públicas sustentáveis. Em um cenário marcado pelo aumento da pressão por eficiência energética, transição energética e desenvolvimento sustentável, faz-se necessário que os entes federativos promovam diagnósticos detalhados sobre as matrizes energéticas estaduais, o que permite não apenas compreender a dinâmica atual do consumo e da oferta de energia, mas também embasar decisões estratégicas no curto, médio e longo prazo. Nesse contexto, o uso de modelos padronizados de balanço energético, como o proposto pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), revela-se ferramenta essencial para a caracterização técnica e integrada do perfil energético regional.

¹ Mais informações em <<https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/manual-metodologico-do-balanco-energetico-nacional>>.

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 10
21ª RODADA DE SUBMISSÕES (BALANÇO ENERGÉTICO ESTADUAL)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

A realização de um Balanço Energético Estadual, portanto, é justificada por sua relevância estratégica no campo da gestão pública e do planejamento energético, cujo estudo permitirá: i) apoiar tecnicamente o planejamento energético estadual com base em dados objetivos e atualizados; ii) subsidiar decisões de investimento público e privado no setor energético; iii) identificar oportunidades de eficiência energética e integração de fontes renováveis; iv) promover uma gestão integrada e transparente dos recursos energéticos; v) sistematizar a metodologia para o cálculo da pegada de carbono, especialmente para empresas e organizações maiores; e vi) garantir a robustez analítica, mesmo diante de lacunas de dados, por meio da aplicação de métodos estatísticos validados.

Salienta-se que, diante da possível insuficiência ou dispersão de dados primários disponíveis, deverão ser aplicadas técnicas estatísticas para estimativas confiáveis, assegurando a consistência metodológica e a qualidade dos resultados. O estudo, então, deverá abranger desde o planejamento até a coleta e a análise de dados, culminando na elaboração de relatório técnico e no desenvolvimento da plataforma digital de disponibilização de dados, integrada às bases de dados de instituições locais e nacionais, como Copergás, Neoenergia, Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SDEC-PE), Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (SEMAS-PE), Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Axia Energia, Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério de Minas e Energia (MME), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), dentre outros, favorecendo a consolidação e o intercâmbio de informações relevantes para o setor.

Nesse sentido, o presente Adendo prevê o apoio ao desenvolvimento das seguintes atividades, no âmbito do projeto: i) planejamento, com definição do escopo e das entregas esperadas, identificação de fontes de dados primários e secundários, cronogramas e responsabilidades, além da coordenação contínua junto à Secretaria Executiva de Energia da SDEC; ii) coleta de dados, com levantamento sistemático de dados de oferta e consumo de energia por tipo de fonte e setor econômico, compilação de séries históricas e dados espaciais, além da avaliação crítica da qualidade e da disponibilidade dos dados; iii) processamento e análise de dados, fundamentados na metodologia da EPE para elaboração de balanço energético estadual; iv) apresentação de relatório técnico detalhado do balanço energético do Estado de Pernambuco, com dados disponibilizados em plataforma online integrada com bancos de dados relevantes locais e nacionais; e v) divulgação e disseminação, inclusive a entrega de sumários executivos e acessos à plataforma, bem como a operação assistida, com plano de continuidade (*roadmap*) para monitoramento contínuo da matriz energética estadual.

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 10
21ª RODADA DE SUBMISSÕES (BALANÇO ENERGÉTICO ESTADUAL)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

Espera-se, portanto, que a execução do projeto permita consolidar o balanço energético estadual em bases técnicas e científicas, com a caracterização do perfil de consumo, oferta e distribuição de energia nos diferentes setores econômicos e regiões do Estado, com periodicidade anual, seguindo a metodologia da EPE. Também contribuirá para o mapeamento da renovabilidade e da pegada de carbono da matriz energética estadual e, portanto, para ações de redução de emissões e transição energética, além de subsidiar o planejamento do suprimento energético do Estado, em prol da segurança energética. Ao fortalecer a base de dados e o planejamento estratégico, o balanço ainda promove a competitividade industrial e a geração de empregos qualificados, tratando-se de um instrumento essencial para o crescimento econômico aliado à transição energética justa no Estado.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte quadro de demandas:

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco (SDEC-PE)

CONTATO

Thiago Alves de Lima – Gestor de Apoio Administrativo
thiago.alima@sdec.gov.pe.br | (81) 3182.1726

DESAFIO

Como podemos mapear técnica e cientificamente o balanço energético de Pernambuco e propor diretrizes para o planejamento energético sustentável?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos: i) aplicação da metodologia da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) na coleta, na organização e na análise de dados energéticos do Estado, para elaboração do balanço energético estadual; ii) mapeamento da oferta, do consumo e da distribuição de diferentes vetores energéticos nos setores residencial, comercial, industrial, de transporte e serviços; iii) utilização de técnicas estatísticas adequadas para preencher lacunas de dados, garantindo a consistência das análises; iv) elaboração de recomendações técnicas voltadas à formulação de políticas públicas de segurança e sustentabilidade energética; v) disponibilização dos dados em plataforma online integrada, acompanhada de treinamento e período de operação assistida, de modo a capacitar servidores/as designados/as pela SDEC-PE, a ter pleno acesso ao sistema e realizar atualizações anuais dos dados, de forma autônoma e contínua; vi) utilização de dados secundários provenientes de bases institucionais (ANEEL, ONS, IBGE, EPE, órgãos estaduais, concessionárias de energia, órgãos setoriais etc.) e, quando pertinente, complementação com informações primárias ou inferências estatísticas; vii) em casos de ausência ou inconsistência de dados, emprego de métodos de amostragem, interpolação, projeção e modelagem estatística, assegurando a precisão e a reprodutibilidade dos resultados.

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 10
21ª RODADA DE SUBMISSÕES (BALANÇO ENERGÉTICO ESTADUAL)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins desta Rodada, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento da 21ª Rodada (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	19/03/2026
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 21ª Rodada (Sistema AgilFAP)	23/03/2026
Limite para submissão na 1ª Fase da 21ª Rodada (Sistema AgilFAP)	27/04/2026 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 21ª Rodada	A partir de 08/05/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 1ª Fase da 21ª Rodada	A partir de 18/05/2026
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 21ª Rodada (Sistema AgilFAP)	18/05/2026
Limite para submissão na 2ª Fase da 21ª Rodada (Sistema AgilFAP)	08/06/2026 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 21ª Rodada	A partir de 26/06/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 2ª Fase da 21ª Rodada	A partir de 06/07/2026
Contratação do projeto aprovado na 21ª Rodada	A partir de 06/07/2026

Recife, 19 de março de 2026.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação